

ADENDO À DECLARAÇÃO DO RIO DE JANEIRO SOBRE CONFIANÇA E COOPERAÇÃO REGULATÓRIA

A **Superintendência de Regulação Sanitária – SRS**, da República de El Salvador, neste ato representada por seu Superintendente, **MSC. Noe Giovanni García Iraheta**,

Considerando a Declaração do Rio de Janeiro sobre Confiança e Cooperação Regulatória, adotada na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, em 25 de março de 2026, pelas Chefes e pelos Chefes das Autoridades Reguladoras da América Latina;

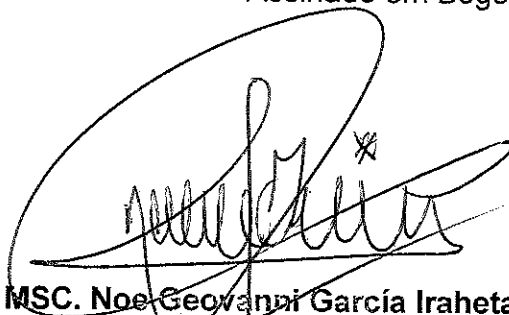
Reconhecendo a relevância dos princípios nela estabelecidos para o fortalecimento da cooperação regional, da confiança mútua e da convergência regulatória;

Manifestando seu compromisso com a proteção da saúde pública, com o fortalecimento de sistemas regulatórios baseados em evidência científica e com a promoção de boas práticas regulatórias;

Decide somar-se à referida Declaração, passando a integrar o grupo de autoridades signatárias e a orientar sua atuação, no âmbito da cooperação regional, pelos princípios e objetivos nela contidos.

O presente Adendo não altera o conteúdo da Declaração original, constituindo-se apenas como instrumento formal de adesão da SRS aos seus termos.

Assinado em Bogotá, em 5 de maio de 2026.



MSC. Noe Giovanni García Iraheta
Superintendente
Superintendência de Regulação Sanitária – SRS
República de El Salvador